



Prefeitura de  
**TEIXEIRA DE FREITAS**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## ANEXO VIII - DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS AUDIOVISUAL

### **1. EDITAIS – ART. 6º, INCISOS (I,II,III) LPG**

#### **A) Apoio à Produção de Média-Metragem / Ficção – Novos Realizadores para Artistas e Produtores Locais. Produção de 50 a 70 minutos.**

Os recursos fornecidos devem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a finalização da obra.

Todos os produtos desta categoria devem ser finalizados em suportes digitais de alta definição HD, com resolução mínima de 1.080 x 1.920 pixels, exemplo: 4K, 2K, HDCAM SR, HOCAM, XDCAM, XDCAM EX, DVCPRO HD e HDV, não sendo admitidos formatos standard, tais como DigiBeta, DVCPRO 50, Betacam SR, Betacam, Betacam SX, DVCam e MiniDV, dentre outros, podendo ser empregados outros suportes no processo de captação de imagens.

É obrigatório inserir o conjunto de logomarcas oficiais no âmbito municipal, estadual, federal e a logomarca referente a Lei Paulo Gustavo.

#### **Obra Contemplada:**

A produção da obra deverá ser apresentada em mostra do Audiovisual em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas.

A obra contemplada é vedada de exibição em quaisquer plataformas digitais e de comunicação antes da mostra oficial.

#### **B) Apoio à Produção de Curta-Metragem / Ficção – Novos Realizadores**

Este edital refere-se ao apoio para o desenvolvimento de curta-metragem com duração de 15 minutos, de ficção. A iniciativa visa incentivar a criação de projetos sólidos, com narrativas bem estruturadas e conteúdo relevante.

Os recursos fornecidos devem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a finalização da obra.

Todos os produtos desta categoria devem ser finalizados em suportes digitais de alta definição HD, com resolução mínima de 1.080 x 1.920 pixels, exemplo: 4K, 2K, HDCAM SR, HOCAM, XDCAM, XDCAM EX, DVCPRO HD e HDV, não sendo admitidos formatos standard, tais como DigiBeta, DVCPRO 50, Betacam SR, Betacam, Betacam SX, DVCam e MiniDV, dentre outros, podendo ser empregados outros suportes no processo de captação de imagens.

É obrigatório inserir o conjunto de logomarcas oficiais no âmbito municipal, estadual, federal e a logomarca referente a Lei Paulo Gustavo.

#### **Obra Contemplada:**

A produção da obra deverá ser apresentada em mostra do Audiovisual em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas.



Prefeitura de  
**TEIXEIRA DE FREITAS**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



A obra contemplada é vedada de exibição em quaisquer plataformas digitais e de comunicação antes da mostra oficial.

### **C) Apoio à Produção de Documentários – Categoria Amador e Profissional.**

Este edital refere-se ao apoio para o desenvolvimento de documentário na categoria amador e profissional com duração de 25 a 30 minutos. A iniciativa visa abordar o desenvolvimento histórico, econômico, social à manutenção das referências das várias identidades culturais do município de Teixeira de Freitas.

Os recursos fornecidos devem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a finalização da obra.

Todos os produtos desta categoria devem ser finalizados em suportes digitais de alta definição HD, com resolução mínima de 1.080 x 1.920 pixels, exemplo: 4K, 2K, HDCAM SR, HOCAM, XDCAM, XDCAM EX, DVCPRO HD e HDV, não sendo admitidos formatos standard, tais como DigiBeta, DVCPRO 50, Betacam SR, Betacam, Betacam SX, DVCam e MiniDV, dentre outros, podendo ser empregados outros suportes no processo de captação de imagens.

É obrigatório inserir o conjunto de logomarcas oficiais no âmbito municipal, estadual, federal e a logomarca referente a Lei Paulo Gustavo.

#### **Obra Contemplada:**

A produção da obra deverá ser apresentada em mostra do Audiovisual em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas.

A obra contemplada é vedada de exibição em quaisquer plataformas digitais e de comunicação antes da mostra oficial.

### **NOVAS MÍDIAS – PLATAFORMAS VIRTUAIS**

#### **A) Apoio à Produção de Videoclipes para Produtores Locais**

Este edital refere-se ao apoio para o desenvolvimento de videoclipes com duração de 3 a 6 minutos.

Apresentação de propostas de produção de videoclipes, promovendo a classe artística de bandas, fanfarras, músicos e demais artistas do município de Teixeira de Freitas.

#### **A produção do videoclipe deverá mostrar algum ponto característico do município de Teixeira de Freitas.**

É obrigatório inserir o conjunto de logomarcas oficiais no âmbito municipal, estadual, federal e a logomarca referente a Lei Paulo Gustavo.

#### **Obra Contemplada:**

A produção da obra deverá ser apresentada em mostra do Audiovisual em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas.

A obra contemplada é vedada de exibição em quaisquer plataformas digitais e de comunicação antes da mostra oficial.



Prefeitura de  
**TEIXEIRA DE FREITAS**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



**B) Apoio à Produção de Videoclipes referente a Atividades Artísticas de Periferias.**

Este edital refere-se ao apoio para o desenvolvimento de videoclipes com duração de 5 minutos.

**A produção do videoclipe deverá mostrar algum ponto característico do município de Teixeira de Freitas.**

Apresentação de propostas de produção de videoclipes, promovendo a arte urbana de periferia do município de Teixeira de Freitas.

É obrigatório inserir o conjunto de logomarcas oficiais no âmbito municipal, estadual, federal e a logomarca referente a Lei Paulo Gustavo.

**Obra Contemplada:**

A produção da obra deverá ser apresentada em mostra do Audiovisual em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas.

A obra contemplada é vedada de exibição em quaisquer plataformas digitais e de comunicação antes da mostra oficial.

**C) Apoio à Produção de Videoclipes referente a Manifestações da Cultura Popular.**

Este edital refere-se ao apoio para o desenvolvimento de videoclipes com duração de 5 minutos.

Apresentação de propostas de produção de videoclipes, promovendo a manifestação da cultura popular de Causos, Repentes, Cordéis e etc.

É obrigatório inserir o conjunto de logomarcas oficiais no âmbito municipal, estadual, federal e a logomarca referente a Lei Paulo Gustavo.

**Obra Contemplada:**

A produção da obra deverá ser apresentada em mostra do Audiovisual em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas.

A obra contemplada é vedada de exibição em quaisquer plataformas digitais e de comunicação antes da mostra oficial.

**D) Apoio à Produção de Videoclipes de Artes – Tema Livre.**

Este edital refere-se ao apoio para o desenvolvimento de videoclipes com duração de 2 a 3 minutos.

Apresentação de propostas de produção de videoclipes, promovendo a arte de tema livre.

É obrigatório inserir o conjunto de logomarcas oficiais no âmbito municipal, estadual, federal e a logomarca referente a Lei Paulo Gustavo.



Prefeitura de  
**TEIXEIRA DE FREITAS**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



#### **Obra Contemplada:**

A produção da obra deverá ser apresentada em mostra do Audiovisual em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas.

A obra contemplada é vedada de exibição em quaisquer plataformas digitais e de comunicação antes da mostra oficial.

#### **E) Documentário do Fazer Cultural e Popular do Município de Teixeira de Freitas:**

Este edital refere-se ao apoio para o desenvolvimento de vídeos feitos com smartphone, câmeras com duração de 5 minutos, que revelem e valorizem as manifestações culturais dos povos e fazeres, bem como outros grupos étnicos e culturais presentes no município.

É obrigatório inserir o conjunto de logomarcas oficiais no âmbito municipal, estadual, federal e a logomarca referente a Lei Paulo Gustavo.

#### **Obra Contemplada:**

A produção da obra deverá ser apresentada em mostra do Audiovisual em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas.

A obra contemplada é vedada de exibição em quaisquer plataformas digitais e de comunicação antes da mostra oficial.

### **2. APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE CINEMA ITINERANTE OU CINEMA DE RUA (Art. 6º, inciso II) LPG:**

#### **A) Apoio à Sala de Cinema**

Para este edital, sala de cinema é um serviço de exibição privada que deverá oferecer necessariamente contrapartida pública.

#### **B) Apoio a Cinema Itinerante**

Para este edital, cinema itinerante é uma estratégia de política pública cultural que visa a exibição aberta ao público de obras audiovisuais 100% nacionais de diferentes gêneros e estilos. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, deve-se levar a locais distantes como periferias urbanas e comunidades carentes de modo gratuito, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

#### **C) Apoio a Cinema de Rua**

Cinema de rua é um serviço de exibição majoritário para o público infanto-juvenil de obras audiovisuais 100% nacionais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos, de modo gratuito.

### **3. APOIO À REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL OU DE APOIO À CINECLUBES (Art. 6º, inciso III) LPG:**

#### **A) Capacitação, formação e qualificação no audiovisual**



Prefeitura de  
**TEIXEIRA DE FREITAS**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Edital simplificado de chamamento público para projetos de formação e capacitação nas escolas públicas, associações e locais públicos visando estimular o interesse e desenvolver habilidades dos jovens, adultos e demais interessados na produção de roteiros, linguagem cinematográfica, produção de vídeos e demais assuntos do audiovisual. A formação Audiovisual deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

**Deverá ser apresentado:**

I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação/carga horária.

- Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores responsáveis.

**B) Apoio à Cineclubes**

Para os efeitos deste Edital, entende-se por Cineclube um grupo, sendo pessoa jurídica ou física, como fins lucrativos, cuja atividade principal seja a apreciação de obras cinematográficas de forma coletiva, democrática e de livre acesso a todos, que estimula os seus membros a ver, discutir e refletir sobre o cinema. O objetivo é estimular a formação de públicos, o acesso a produções audiovisuais diversificadas e a reflexão crítica sobre o cinema.

**C) Eventos de Audiovisual (Apoio a mostras e festivais) – INCISO III ART. 6º**

Neste edital, o apoio a mostras e festivais tem como objetivo exibir toda produção audiovisual oriunda do Edital Lei Paulo Gustavo de Teixeira de Freitas.